



PARECER: Nº 263/2022 – CGM-PMSMG

OBJETO: CONTROLE DOS ATOS FINAIS DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 061/2022 E CONTRATO ADMINISTRATIVO NÚMERO 20222994, QUE TEM COMO OBJETO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA PARA A RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS, RECAPEAMENTO, TAPA-BURACO COM MASSA ASFÁLTICA E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ.

CONTRATADA: IMPÉRIO PAVIMENTAÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: 701.947,69 (Setecentos e Um Mil, Novecentos e Quarenta e Sete Reais e Sessenta e Nove Centavos).

O Controlador Geral do Município de São Miguel do Guamá – PA, com base na Constituição Federal, artigos 31, 70 e 74 inciso IV, na Lei Federal 101 de 4 de maio de 2000, na Lei Federal 4.320/64, na Lei Federal 10.180 de 6 de fevereiro de 2001, na Lei Municipal 255 de 30 de outubro de 2013, artigo 33, incisos de I a IX, e em atendimento a determinação contida na INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 22/2021/TCMPA, de 10 de dezembro de 2021, DECLARA para todos os fins de direito junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que procedeu análise integral da formalização dos atos finais do Pregão Eletrônico Nº 061/2022 e do contrato administrativo número 20222994 celebrado pelo Município de São Miguel do Guamá com a empresa IMPÉRIO PAVIMENTAÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI, originado da Ata de Registro de Preços Nº 043/2022, Pregão Eletrônico SRP Nº 061/2022, que tem como objeto a futura e eventual contratação de serviços comuns de engenharia para a recuperação de vias urbanas, recapeamento, tapa-buraco com massa asfáltica e sinalização horizontal e vertical, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo do Município de São Miguel do Guamá.

Atendendo as recomendações do Parecer Nº 232-CGM, fls. 490 a 493 dos autos, a Diretora de Licitação e Compra, no exercício de sua competência, juntou os autos os seguintes documentos, fls. 494 a 535 dos autos:

- a) despacho da Pregoeira ao Secretário Municipal de Finanças, submetendo o resultado do julgamento da licitação, fls. 494 dos autos.
- b) Termo de Homologação do Pregão Nº 061/2022, assinado pelo Secretário Municipal de Finanças, fls. 495 a 498 dos autos;
- c) Ata de Registro de Preços, Nº 043/2022, fls. 499 a 502 dos autos;
- d) publicação do aviso da homologação do Pregão Nº 061/2022 e do extrato da Ata de Registro de Preços no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, edição de 10 de novembro de 2022, fls. 503 a 504 dos autos;
- e) publicação do extrato da Ata de Registro de Preços no Diário Oficial da União, edição de 10 de novembro de 2022, fls. 505 dos autos;
- f) publicação de ratificação das publicações, fls. 506 e 507 dos autos;
- g) demanda de itens da Ata de Registro de Preços pelo Secretário Municipal de Infraestrutura, conforme planilhas anexas, fls. 508 e 510 dos autos;
- h) informação da Diretoria de Planejamento Estratégico da existência de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Infraestrutura para cobertura da despesa, fls. 512 dos autos;
- i) declaração de adequação orçamentária e financeira, fls. 513 dos autos;
- j) copia do contrato 2022994, fls. 514 a 531 dos autos;



l) portaria número 641/2022, de 06 dezembro de 2022, dispondo sobre a designação do fiscal do contrato oriundo do Pregão Eletrônico 061/2022, fls. 533 dos autos;

m) publicação dos extrato do contrato no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará e no Diário Oficial da União, edição de 8 de dezembro de 2022, fls. 534 a 535.

Como se observa, os atos necessários para a conclusão da licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP Nº 061/2022 e para a elaboração dos contratos originado do mesmo, foram realizados obedecendo a sequência correta de procedimentos em ordem cronológica.

A licitação foi homologada, e o extrato da homologação e da Ata de Registro de Preços publicados no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, edição de 10 de novembro de 2022, fls. 503 a 504 dos autos.

O extrato da Ata de Registro de Preços, também foi publicado no Diário Oficial da União, edição de 10 de novembro de 2022, fls. 505 dos autos, cujas publicações foram ratificadas, fls. 506 e 507 dos autos.

Foi designado servidor para fiscal do contrato originado do Pregão Eletrônico Nº 061/2022, conforme consta da cópia da portaria número 641/2022, de 6 de dezembro de 2022, fls. 533 dos autos.

Mediante análise detalhada dos autos, verifica-se que com a homologação e sua publicação na imprensa oficial todos os atos da fase interna e externa da licitação foram convalidados, em que pese não encontrar nos autos a publicação da homologação no Diário Oficial do Estado e no Diário Oficial da União.

O contrato foi adaptado nos exatos termos da minuta do contrato que faz parte do anexo III do Edital do Pregão Eletrônico Nº 061/2022, sendo seu extrato publicado na imprensa oficial, atendendo com isso ao disposto no Art. 61 Parágrafo único da Lei 8.666/93.

Na oportunidade, recomendo que seja juntado aos autos o termo de anulação Pregão Eletrônico SRP Nº 041/2022, a publicação do extrato da homologação no Diário Oficial do Estado e no Diário Oficial da União, bem como seja providenciado a publicação resumida dos extratos no Portal Transparência, inclusive do extrato do contrato, objetivando atender ao disposto no Art. 8º § 1º, IV da Lei nº 12.527/2011, e o envio de documentos mínimos via Mural de Licitações, sempre dentro do prazo previsto em lei, para atender o que dispõe a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 22/2021/TCMPA, de 10 de dezembro de 2021.

Finalizando, declaro que os atos finais da licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 061/2022, e os atos de formalização do contrato, encontram-se revestidos das formalidades legais, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das despesas, após cumpridas as recomendações desta Controladoria.

São Miguel do Guamá, 12 de dezembro de 2022

RAIMUNDO SÁVIO BARROS BATISTA
Controlador Geral do Município
Decreto 020/2021